

Ministério Público da União Ministério Público do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

MED n.°

002099.2014.06.000/8

PARTE 1

RIMA SEGURANÇA LTDA

PARTE 2

SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARTE 3

SINDESV

ATA DE AUDIÊNCIA

Às 14h30 do dia 22 de dezembro de 2014 (22.12.2014), na sede do Ministério Público do Trabalho em Recife, sob a presidência do Exmo. PROCURADOR DO TRABALHO, Doutor José Laízio Pinto Júnior, realizou-se audiência nos autos da MED 002099.2014.06.000/8.

Presente a RIMA SEGURANÇA LTDA, por meio do Sr Israel Ribeiro de Oliveira, RG nº 3836711, SSP/PE, representante legal, titular do empreendimento, da Sra Cláudia Simone Santos Costa, do setor jurídico da RIMA, do Sr Cássio André dos Santos do Nascimento, gerente comercial, e da Sra Renata Alves Calábria, do setor jurídico da RIMA, OAB/PE n. 37.347, acompanhados pelo Dr Genival Filho, OAB/PE n. 16292.

Presente a Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco, por meio do Sr Flávio Cavalcanti, Superintendente de Suprimentos, assistido pela Dra Luciana Paraíso,

OAB/PÉ nº 23.999.

Presente o SINDESV, por intermédio dos Srs José Inácio Cassiano de Souza, presidente, Marcelo Ramos Silva e Ruben Correia de Sena, dirigentes sindicais.

INSTALADA A AUDIÊNCIA.

O Sr Procurador relatou o objetivo da audiência e colheu dos presentes a informação de que os valores ajustados para pagamento na audiência anterior foram honrados pela RIMA.

Quanto ao valor final da repactuação, a representação da Secretaria da Saúde informa que se chegou ao valor bruto de, aproximadamente, R\$1.464.000,00, sendo líquidos, aproximadamente, R\$1.230.000,00, restando, ainda, um saldo aproximado de R\$111.000,00 referente à prestação de serviços de outubro de 2014. Informou, ainda, que tem conhecimento de que o Estado não efetuou o pagamento de nenhuma fatura relativa a prestação de serviços no mês de novembro de 2014.

Pela ordem, o representante do SINDESV informa que existem dois grupos de vigilantes da RIMA que prestam serviços no contrato da Secretaria de Saúde, que gozaram férias em outubro, mas que, até o momento, ainda não receberam. Um grupo que trabalhou por 23 (vinte e três) dias em outubro e outro que trabalhou por 15 (quinze), também, em outubro, além dos feristas, que não receberam em outubro, havendo, ainda, alguns destes sem registro em CTPS, devendo o SINDESV informar, até a próxima sextafeira, a relação de trabalhadores sem registro que tiver conhecimento.

Ministério Público do Trabalho - Pernambuco Rua Quarenta e Oito, 600 – Espinheiro – Recife (PE) – CEP: 52050-380 Fone: (81) 2101.3200 | Fax: (81) 2101.3268 | Site: www.prt6.mpt.gov.br 5





Ministério Público da União Ministério Público do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

A seu turno, a representação da RIMA informa que esses dois grupos de vigilantes estão programados para receber as férias no mês de novembro e que desconhece a existência de trabalhadores sem registro em CTPS. Disse, também, que está contestando o valor bruto a que chegou a repactuação, pois entende que possui créditos superiores ao quanto foi reconhecido, esclarecendo, em seguida, a representação da Secretaria da Saúde, que não há óbice à liberação dos valores já reconhecidos em face da contestação da RIMA.

Ajustou-se entre os presentes que com os valores relativos à repactuação (aproximadamente, R\$1.230.000,00) mais os valores do saldo de outubro/2014 (aproximadamente de R\$111.000,00), tão logo fossem liberados em favor da RIMA esta se compromete em realizar o pagamento da folha salarial de novembro de 2014, mais as férias de novembro/2014, mais os feristas, o que totaliza, aproximadamente, R\$1.337.000,00. Recomendou o Sr Procurador à representação da Secretaria da Saúde que fossem adotadas todas as providências no sentido da urgência da liberação dos valores, informando ao MPT quando a tramitação passasse para a Secretaria da Fazenda, a fim de que fosse agilizado a liberação para a RIMA e o pagamentos desta aos trabalhadores até a próxima sexta-feira, 26.12.2014.

Em seguida, deverá a RIMA efetuar a comprovação dos pagamentos feitos perante a Secretaria de Saúde.

Pela ordem, reiterou o presidente do Sindicato dos Vigilantes que fossem entabuladas negociações junto aos demais tomadores dos serviços da RIMA, a fim de que fossem agilizados os pagamentos que se encontram atrasados, também em outros contratos, esclarecendo tratar-se da Prefeitura de Olinda (Secretarias de Saúde, Educação e Meio Ambiente), Correios, Iphan, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, BNB e Secretaria de Articulação Social e Regional, o que o Sr Procurador avaliará posteriormente.

Determinou, ainda, o Sr Procurador que a RIMA apresentasse cópias dos contratos celebrados e uma planilha resumida da situação de pagamento dos haveres de todos eles, em até 5 (cinco) dias.

Alertou o Sr Procurador que subsistem os termos do ajuste celebrado em audiência do dia 13.11.2014, inclusive quanto à multa pelo seu descumprimento, ficando. inclusive, mantida a sistemática de pagamento/liberação de créditos estabelecida por aquele termo.

PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 05.01.2015, às 14h. Cientes os presentes.

Nada mais havendo a acrescentar, concluiu-se o ato às 15h30. Eu, Jose Laízio Pinto Júnior, PROCURADOR DO TRABALHO, lavrei esta ata, assinada por todos os presentes.

Recife, 22 de dezembro de 2014

Rua Quarenta e Oito, 600 - Espinheiro - Recife (PE) - CEP: 52050-380 Fone: (81) 2101.3200 | Fax: (81) 2101.3268 | Site: www.prt6.mpt.gov.br

osa Laízio/Pinto Júntor

Ministério Público do Trabalho - Pernambuco



Ministério Público da União Ministério Público do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

Israel Ribeiro de Oliveira Flávio Cavalcanti José Inácio Souza Representante Legal/RIMA Superintendente/Suprimento SINDESV Cláudia Santos Costa Marcelo Ramos Silva Jurídico/RIMA OAB/PE nº 23999 SINDESV' Cássio André dos Santos Gerente comercial/RIMA Ruben Correia de Sena SINDESV Renata Alves Calábria OAB/PE n. 37347 Jurídico/RIMA Genival Filho OAB/PE n. 16292